



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAP.

Responsável pela Demanda: DENISON MENDES DE SOUZA

E-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone: (91) 984409032

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Discriminação	Código
órgão	02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentaria	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação	04.122.0002.2.008 manutenção da secretaria de administração
Elemento de despesa	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. A grande necessidade da Contratação de empresa especializada em Transporte Fluvial para fornecimento de Passagens Fluviais, resta imprescindível uma vez que no município só é possível a saída via fluvial, o que demanda passagens fluviais para atendimento às mais diversas necessidades no que tange a dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, submetidas à esta Administração;
- 4.2. Considerando que aquisição de Passagens Fluviais, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços das Secretarias vinculados a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA;
- 4.3. Considerando, que o fornecimento de Passagens Fluviais, tem como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através de deslocamentos que são indispensáveis para o andamento das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA;
- 4.4. Assim, torna-se de suma importância o fornecimento de Passagens Fluviais, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Passagens Fluviais, para o desenvolvimento das atividades diárias das Unidades Demandantes, integrantes do complexo administrativo municipal;

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. O fornecimento de passagens fluviais para atendimento das ações desenvolvidas pelo complexo administrativo municipal.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1	PASSAGEM FLUVIAL – TRECHO: CACHOEIRA DO ARARI/BELÉM/CACHOEIRA DO ARARI.	UND	3.000
---	---	-----	-------

- Objeto deverá ser fornecido a partir do mês de: **Novembro/2024**.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Benedito Lalor Filho**

Cargo: Diretor do Departamento de Administração E Planejamento

CPF: 104.732.542-04

Matrícula: 379454

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **Carlos André Costa do Espírito Santo**

Cargo: Motorista

CPF: 763.827.372-91

Matrícula: 391699

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **Denison Mendes de Souza**

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CPF: 042.242.592-30



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Matrícula: 393063

e-mail: contato@cachoeiradoarari.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: (91) 984409032.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

DENISON MENDES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento